



Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2003

Volume II
Relatório



CAPA: "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2003
VOLUME II
Relatório



Tribunal de Contas

Intervieram na elaboração deste Parecer as seguintes áreas de responsabilidade do Tribunal:

Área I

Domínio: *Despesa global, concessão de apoios, dívida pública, património financeiro, operações de encerramento da Conta (despesa) e fluxos financeiros entre o OE e o SPE*

Conselheiro Responsável: *João Pinto Ribeiro*

Auditor Coordenador: *Leonor Côrte-Real Amaral*

Audidores Chefes: *António Marta e Francisco Moledo*

Execução técnica: *Arabela Correia, Enaltina Vasques, Josefa Henriques, Luís Filipe Ferreira, Luís Pires Cabral, Manuel Duarte, Manuel Rodrigues, Margarida Gouveia, Maria Alice Alves, Maria Cristina Mendes, Maria do Rosário Santos Silva, Maria de Lurdes Fernandes, Rosa Maria Sequeira, Sónia Alexandra Ramalhão, Tereza Nunes e Zaida Sousa.*

Apoio informático: *Célia Horta e Deolinda Santos*

Área II

Domínio: *Receita global, caixas do Tesouro, receita cessante/benefícios fiscais, operações de tesouraria e operações de encerramento da Conta (receita)*

Conselheiro Responsável: *Manuel Raminhos Alves de Melo*

Auditor Coordenador: *Maria Augusta Alvito*

Audidores Chefes: *José Manuel Costa e Luís Filipe Simões*

Execução técnica: *Frederico Hugo Pinto, Gisela de Oliveira Dias, Manuel João Custódio, Maria Elisa Ribeiro, Maria Manuela Bonaparte, Marília Carrilho, Miguel Abrantes, Tiago de Moura Gonçalves, Umbelina Pires e Maria João Caldas*

Apoio informático: *Maria Elisabete Bento*

Área III

Domínio: *PIDDAC e Fluxos Financeiros com a União Europeia*

Conselheiro Responsável: *José Alves Cardoso*

Auditor Coordenador: *Abílio Augusto Pereira de Matos*

Auditores Chefes: *João Caracol Miguel e Nuno Gil Zibaia da Conceição*

Execução técnica: *Ana Cristina Cabo, Ana Isabel Silva, Ana Maria Silva, António Marques do Rosário, António Pombeiro, Carla Bastos Roldão, Daphnie Góis, Hugo Silva, Humberto José Gomes, Jorge Trindade, José Augusto Silva, Júlio Dias Matos, Júlio Gomes Ferreira, Maria Ivone Mendes, Teresa Garrido e Teresa Estrela.*

Apoio Informático: *Kátia Lorena Nobre*

Revisão do Volume I: *Luís Queimado, Manuel Custódio e Umbelina Pires*

Apoio informático geral: *Ana França, António Caldeira, Armando Antunes, Artur Maia, Graças Vaz, Paula Fonseca e Sandra Veloso*

Concepção da capa: *João Paulo Amado*

Reprografia: *Afonso Rebelo*



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
I – PROCESSO ORÇAMENTAL	I.3
1.1 – Lei do Orçamento	I.3
1.2 – Decreto de execução orçamental	I.3
1.3 – Alterações orçamentais	I.6
1.3.1 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa orçamentada (e da receita prevista)</i>	<i>I.7</i>
1.3.2 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, ou de natureza funcional, sem terem alterado o montante global da despesa orçamentada</i>	<i>I.9</i>
1.3.3 – <i>Alterações que não modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, nem por funções</i>	<i>I.14</i>
1.3.4 – <i>Alterações de natureza funcional</i>	<i>I.15</i>
1.3.5 – <i>Alterações de natureza económica</i>	<i>I.17</i>
1.4 – Conta Geral do Estado	I.19
II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	II.3
2.1 – Considerações gerais	II.3
2.2 – Análise do modelo de contabilização	II.4
2.3 – Análise dos resultados globais	II.13
2.4 – Cessão de créditos do Estado para efeitos de titularização	II.25
2.4.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>II.25</i>
2.4.2 – <i>Conformidade ao regime legal</i>	<i>II.28</i>
2.4.3 – <i>Fiabilidade e tempestividade da informação</i>	<i>II.31</i>
2.4.3.1 – <i>Análise das operações contabilísticas com reflexo na execução do Orçamento do Estado de 2003</i>	<i>II.31</i>
2.4.3.2 – <i>Caracterização do portfolio dos créditos objecto da cessão</i>	<i>II.36</i>
2.4.3.3 – <i>Análise da informação relativa às cobranças efectuadas em 2003</i>	<i>II.45</i>
2.5 – Contabilização da receita de IVA pelo serviço administrador	II.50
2.5.1 – <i>Enquadramento</i>	<i>II.50</i>
2.5.2 – <i>O processo de contabilização e controlo</i>	<i>II.50</i>
2.5.2.1 – <i>Os procedimentos de lançamento no SGR.....</i>	<i>II.51</i>

2.5.2.2	–	Correcções efectuadas pela DCGF	II.56
2.5.2.3	–	Conciliação de valores com a DGT	II.57
2.5.2.4	–	Regularização do “Saldo de Liquidação”	II.59
2.5.2.5	–	Saldos.....	II.67
2.5.2.6	–	Evolução da receita de IVA.....	II.69
2.5.3	–	<i>Apreciação do processo de contabilização</i>	II.70
2.6	–	Contabilização de receita de Impostos sobre o rendimento pelo serviço administrador	II.74
2.6.1	–	<i>Enquadramento</i>	II.74
2.6.2	–	<i>Conformidade do processo de contabilização com o regime legal</i>	II.75
2.6.3	–	<i>Fiabilidade e tempestividade da informação contabilizada</i>	II.75
2.6.4	–	<i>Evolução face ao processo de contabilização anterior</i>	II.92
2.7	–	Evolução da receita	II.95
2.7.1	–	<i>Comparação da receita prevista com a receita cobrada</i>	II.95
2.7.2	–	<i>Análise da evolução da receita cobrada</i>	II.97
III	–	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	III.3
3.1	–	Considerações gerais	III.3
3.2	–	Concretização do regime de administração financeira do Estado	III.12
3.3	–	Evolução da despesa	III.18
3.3.1	–	<i>Comparação da despesa prevista com a despesa paga</i>	III.18
3.3.2	–	<i>Evolução da despesa por classificação económica e orgânica</i>	III.19
3.3.3	–	<i>Conferência dos mapas de despesa</i>	III.24
3.4	–	Despesas constantes da “Conta Consolidada da Administração Central”	III.26
IV	–	INVESTIMENTOS DO PLANO	IV.3
4.1	–	Considerações gerais	IV.3
4.2	–	Análise global	IV.3
4.2.1	–	<i>Enquadramento</i>	IV.3
4.2.1.1	–	Estrutura do planeamento	IV.4
4.2.1.2	–	Opções estratégicas e objectivos da política de investimentos	IV.6
4.2.1.3	–	Estrutura por sectores	IV.7
4.2.2	–	<i>Orçamento do PIDDAC</i>	IV.8



Tribunal de Contas

4.2.2.1	–	Princípios gerais	IV.8
4.2.2.2	–	Condicionantes à análise financeira	IV.9
4.2.2.3	–	PIDDAC previsional	IV.10
4.2.2.4	–	Programas por ministério	IV.10
4.2.3	–	<i>Análise da execução do Cap. 50 – Investimentos do Plano</i>	<i>IV.11</i>
4.2.3.1	–	Alterações orçamentais ao Cap. 50	IV.11
4.2.3.2	–	Distribuição e classificação das despesas realizadas” – Cap. 50	IV.12
4.2.3.3	–	Variação e evolução das taxas de execução – Cap. 50	IV.14
4.2.4	–	<i>Análise da execução global do PIDDAC</i>	<i>IV.17</i>
4.2.4.1	–	Análise da execução global do PIDDAC por sectores	IV.18
4.3	–	Projecto PIDDAC “Palácio Nacional de Queluz”	IV.19
4.3.1	–	<i>Enquadramento e objectivos</i>	<i>IV.19</i>
4.3.2	–	<i>Envolvente do Projecto</i>	<i>IV.20</i>
4.3.3	–	<i>Execução financeira global</i>	<i>IV.20</i>
4.3.4	–	<i>Observações da auditoria</i>	<i>IV.20</i>
4.3.4.1	–	Caracterização genérica dos investimentos.....	IV.20
4.3.4.2	–	Procedimento de Controlo	IV.21
4.3.4.3	–	Análise dos contratos	IV.21
4.4	–	Programa/Projecto PIDDAC “Construção do Tribunal Judicial de Sintra”	IV.22
4.4.1	–	<i>Enquadramento e objectivos</i>	<i>IV.22</i>
4.4.2	–	<i>Gestão temporal e económica</i>	<i>IV.22</i>
4.4.3	–	<i>Execução Financeira</i>	<i>IV.22</i>
4.4.4	–	<i>Localização e aquisição de terreno</i>	<i>IV.23</i>
4.4.5	–	<i>Desenvolvimento do projecto</i>	<i>IV.23</i>
V	–	SUBSÍDIOS, CRÉDITOS E OUTRAS FORMAS DE APOIO CONCEDIDOS PELO ESTADO	V.3
5.1	–	Considerações gerais	V.3
5.1.1	–	<i>Concessão de apoios não reembolsáveis</i>	<i>V.3</i>
5.1.2	–	<i>Âmbito da verificação</i>	<i>V.12</i>
5.2	–	Indemnizações compensatórias a empresas dos sectores da comunicação social e dos transportes	V.13
5.2.1	–	<i>Enquadramento</i>	<i>V.13</i>

5.2.2	–	<i>Execução orçamental das dotações para indemnizações compensatórias</i>	V.14
5.2.2.1	–	Dotações orçamentais e sua atribuição	V.14
5.2.2.2	–	Evolução das indemnizações compensatórias e de outras formas de financiamento das empresas de capitais públicos do sector dos transportes	V.16
5.2.3	–	<i>Resultados da verificação sobre a atribuição, pagamento e controlo das indemnizações compensatórias</i>	V.18
5.2.3.1	–	Sector da comunicação social (RTP e LUSA)	V.18
5.2.3.2	–	Sector dos transportes aéreos	V.20
5.2.3.3	–	Concessão e pagamento de indemnizações compensatórias à BRISA	V.23
5.2.3.4	–	Concessão e pagamento de indemnizações compensatórias a empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimos e fluviais	V.24
5.3	–	Apoios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural	V.26
5.3.1	–	<i>Enquadramento</i>	V.26
5.3.2	–	<i>Execução financeira</i>	V.27
5.3.2.1	–	Execução do orçamento privativo do FFC	V.27
5.3.2.2	–	Execução orçamental das dotações para apoios inscritas no orçamento do “Gabinete do Ministro da Cultura”	V.30
5.3.3	–	<i>Resultados da verificação sobre a atribuição, pagamento e controlo dos apoios</i>	V.31
5.3.3.1	–	Processos examinados	V.31
5.3.3.2	–	Concessão de apoios financeiros a fundações	V.32
5.3.3.3	–	Concessão de apoios pontuais	V.33
5.3.3.4	–	Casa da Música Porto 2001	V.35
5.3.4	–	<i>Publicitação dos apoios</i>	V.35
5.4	–	Benefícios fiscais	V.36
5.4.1	–	<i>Enquadramento</i>	V.36
5.4.2	–	<i>Quantificação da despesa fiscal</i>	V.36
5.4.2.1	–	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	V.38
5.4.2.2	–	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	V.39
5.4.2.3	–	Imposto sobre os produtos petrolíferos	V.40



Tribunal de Contas

5.4.2.4	–	Imposto sobre o valor acrescentado	V.41
5.4.2.5	–	Imposto automóvel	V.42
5.4.2.6	–	Outros impostos	V.43
5.4.2.7	–	Evolução e importância relativa da despesa fiscal.....	V.43
5.4.3	–	<i>Actos administrativos que implicaram perda de receita fiscal</i>	<i>V.44</i>
5.4.4	–	<i>Benefícios fiscais das contas poupança-habitação e dos planos poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação</i>	<i>V.45</i>
5.4.4.1	–	Enquadramento normativo	V.45
5.4.4.2	–	Sistema de controlo	V.47
VI	–	DÍVIDA PÚBLICA	VI.3
6.1	–	Enquadramento da dívida pública em 2003.....	VI.3
6.1.1	–	<i>Objectivos de gestão da dívida, carteira de referência e orientações do Governo</i>	<i>VI.3</i>
6.1.2	–	<i>Programa de financiamento e de gestão da dívida pública para 2003</i>	<i>VI.5</i>
6.2	–	Factores com reflexo na evolução da dívida	VI.7
6.2.1	–	<i>Execução do programa de financiamento para 2003</i>	<i>VI.7</i>
6.2.1.1	–	Obrigações do Tesouro	VI.9
6.2.1.2	–	Certificados de Aforro	VI.9
6.2.1.3	–	Bilhetes do Tesouro	VI.10
6.2.1.4	–	Outra dívida de curto prazo em moeda nacional.....	VI.11
6.2.1.5	–	Dívida em moeda estrangeira.....	VI.11
6.2.2	–	<i>Execução do programa de troca de dívida</i>	<i>VI.12</i>
6.2.3	–	<i>Outros factores com influência na evolução da dívida</i>	<i>VI.13</i>
6.2.3.1	–	Dívida consolidada	VI.13
6.2.3.2	–	Obrigações do Tesouro 1997 – Nacionalizações e Expropriações	VI.13
6.2.3.3	–	Promissórias.....	VI.14
6.2.3.4	–	Dívida assumida.....	VI.14
6.3	–	Evolução da dívida	VI.14
6.4	–	Observância dos limites fixados na Lei do Orçamento	VI.19
6.5	–	Gestão da dívida pública	VI.23

6.5.1 – <i>Enquadramento</i>	VI.23
6.5.2 – <i>Orientações para a gestão da dívida directa do Estado pelo IGCP</i>	VI.23
6.5.3 – <i>Operações de financiamento</i>	VI.24
6.5.4 – <i>Operações envolvendo derivados financeiros</i>	VI.25
6.5.5 – <i>Operações de reporte</i>	VI.27
6.5.6 – <i>Análise dos riscos associados à dívida pública</i>	VI.27
6.5.7 – <i>Análise dos custos associados à dívida pública</i>	VI.30
6.6 – Produto dos empréstimos públicos e sua aplicação	VI.34
6.6.1 – <i>Produto dos empréstimos</i>	VI.34
6.6.1.1 – <i>Diferenças apuradas entre as emissões e o respectivo produto</i>	VI.35
6.6.2 – <i>Aplicação do produto dos empréstimos</i>	VI.36
6.6.3 – <i>Evolução do produto e a sua aplicação</i>	VI.37
6.6.4 – <i>Assunção de passivos e regularização de responsabilidades</i>	VI.38
6.6.4.1 – <i>Assunção de passivos</i>	VI.42
6.6.4.2 – <i>Regularização de responsabilidades</i>	VI.43
6.7 – Amortizações e encargos correntes da dívida	VI.49
6.7.1 – <i>Dotações orçamentais</i>	VI.49
6.7.2 – <i>Análise comparativa entre os valores da CGE e do IGCP</i>	VI.51
6.7.3 – <i>Evolução das amortizações e encargos correntes da dívida</i>	VI.53
6.7.3.1 – <i>Amortizações</i>	VI.56
6.7.3.2 – <i>Encargos correntes da dívida</i>	VI.59
6.8 – Dívida garantida	VI.68
6.8.1 – <i>Concessão de garantias pessoais pelo Estado</i>	VI.68
6.8.2 – <i>Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias</i>	VI.70
6.8.2.1 – <i>Na ordem interna</i>	VI.70
6.8.2.2 – <i>Na ordem externa</i>	VI.74
6.8.3 – <i>Responsabilidades assumidas e efectivas do Estado</i>	VI.74
6.8.3.1 – <i>Na ordem interna</i>	VI.75
6.8.3.2 – <i>Na ordem externa</i>	VI.76
6.8.3.3 – <i>Evolução e síntese das variações das responsabilidades ocorridas em 2003</i>	VI.77



Tribunal de Contas

6.8.4	–	<i>Responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público</i>	<i>VI.80</i>
6.8.5	–	<i>Cabimento das garantias pessoais prestadas pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público no limite estabelecido na Lei do Orçamento do Estado.....</i>	<i>VI.80</i>
6.8.6	–	<i>Garantias pessoais formalmente solicitadas ao Estado, cuja concessão foi recusada</i>	<i>VI.81</i>
VII	–	PATRIMÓNIO FINANCEIRO	VII.3
7.1	–	Considerações gerais	VII.3
7.2	–	Subsector dos serviços integrados	VII.6
7.2.1	–	<i>Evolução global em 2003.....</i>	<i>VII.6</i>
7.2.2	–	<i>Evolução por tipo de activos financeiros.....</i>	<i>VII.6</i>
7.2.2.1	–	<i>Créditos por empréstimos concedidos</i>	<i>VII.6</i>
7.2.2.2	–	<i>Créditos resultantes da execução de garantias prestadas pelo Estado.....</i>	<i>VII.11</i>
7.2.2.3	–	<i>Outros créditos.....</i>	<i>VII.12</i>
7.2.2.4	–	<i>Obrigações e títulos da dívida pública</i>	<i>VII.14</i>
7.2.2.5	–	<i>Títulos de participação</i>	<i>VII.14</i>
7.2.2.6	–	<i>Fundos de investimento</i>	<i>VII.14</i>
7.2.2.7	–	<i>Participações societárias</i>	<i>VII.15</i>
7.2.2.8	–	<i>Participações em entidades não societárias.....</i>	<i>VII.22</i>
7.2.2.9	–	<i>Organizações financeiras internacionais.....</i>	<i>VII.23</i>
7.3	–	Subsector dos serviços e fundos autónomos	VII.24
7.3.1	–	<i>Enquadramento</i>	<i>VII.24</i>
7.3.2	–	<i>Evolução global em 2003</i>	<i>VII.27</i>
7.3.3	–	<i>Evolução por tipo de activos financeiros</i>	<i>VII.30</i>
7.3.3.1	–	<i>Créditos</i>	<i>VII.30</i>
7.3.3.2	–	<i>Obrigações e títulos de dívida pública</i>	<i>VII.34</i>
7.3.3.3	–	<i>Títulos de participação</i>	<i>VII.35</i>
7.3.3.4	–	<i>Fundos de investimento</i>	<i>VII.36</i>
7.3.3.5	–	<i>Participações societárias</i>	<i>VII.37</i>
7.3.3.6	–	<i>Participações não societárias</i>	<i>VII.42</i>
7.3.3.7	–	<i>Outros activos financeiros.....</i>	<i>VII.42</i>
7.3.4	–	<i>Análise comparativa entre os valores apurados, os constantes da CGE/03 e os das contas de gerência</i>	<i>VII.43</i>

7.3.4.1	– Serviços e fundos autónomos constantes da CGE	VII.44
7.3.4.2	– Serviços e fundos autónomos que não integram os mapas da CGE	VII.49
7.4	– Aplicação das receitas obtidas com a alienação de partes sociais do Estado	VII.50
7.4.1	– <i>Evolução global</i>	VII.50
7.4.2	– <i>Despesas</i>	VII.52
7.4.2.1	– Anulação e amortização de dívida pública	VII.52
7.4.2.2	– Novas aplicações de capital	VII.52
7.4.2.3	– Visto do Tribunal de Contas	VII.53
VIII	– OPERAÇÕES DE TESOURARIA	VIII.3
8.1	– Considerações gerais	VIII.3
8.2	– Análise do sistema contabilístico	VIII.4
8.2.1	– <i>Conformidade ao regime legal</i>	VIII.4
8.2.2	– <i>Fiabilidade e tempestividade da informação contabilística</i>	VIII.7
8.2.3	– <i>Prosecução do princípio da unidade de tesouraria</i>	VIII.16
8.3	– Análise de contas e operações seleccionadas	VIII.29
8.3.1	– <i>Contas de Disponibilidades com saldo credor</i>	VIII.29
8.3.2	– <i>Contas de Terceiros</i>	VIII.30
8.3.2.1	– <i>Contas de Antecipação de Fundos</i>	VIII.30
8.3.2.2	– <i>Outras Contas de Terceiros</i>	VIII.36
8.4	– Avaliação sobre a implementação do Regime da Tesouraria do Estado	VIII.46
IX	– OPERAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CONTA.....	IX.3
9.1	– Encerramento da Conta	IX.3
9.2	– Apuramento dos saldos de encerramento	IX.8
X	– FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL	X.3
10.1	– Considerações gerais	X.3
10.2	– Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE	X.3
10.2.1	– <i>Fluxos evidenciados na CGE</i>	X.3
10.2.1.1	– <i>Transferências correntes</i>	X.4
10.2.1.2	– <i>Subsídios</i>	X.5



Tribunal de Contas

10.2.1.3 – Transferências de capital	X.6
10.2.1.4 – Activos financeiros	X.9
10.2.2 – <i>Outras operações</i>	X.9
10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados	X.11
10.4 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE	X.12
10.4.1 – <i>Fluxos evidenciados na CGE</i>	X.12
10.5 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos.....	X.17
10.5.1 – <i>Fluxos evidenciados na CGE</i>	X.17
XI – FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA	XI.3
11.1 – Considerações gerais	XI.3
11.2 – Fluxos financeiros de Portugal para a União Europeia	XI.4
11.2.1 – <i>Enquadramento</i>	XI.4
11.2.2 – <i>Recursos próprios não tradicionais</i>	XI.6
11.3 – Fluxos financeiros da União Europeia para Portugal	XI.10
11.3.1 – <i>Enquadramento</i>	XI.10
11.3.2 – <i>Portugal no contexto da política financeira da União Europeia</i>	XI.10
11.3.3 – <i>Transferências de fundos da União Europeia em 2003</i>	XI.11
11.3.4 – <i>Fluxos financeiros da União Europeia no período 1994/2003</i>	XI.12
11.3.5 – <i>Quadro Comunitário de Apoio III</i>	XI.13
11.3.5.1 – <i>Quadro financeiro previsional</i>	XI.13
11.3.5.2 – <i>Realização em 2003</i>	XI.13
11.3.5.3 – <i>Realização financeira acumulada</i>	XI.14
11.3.5.4 – <i>Pedidos de pagamento em 30/12/2003 – aplicação da “regra n+2”</i>	XI.17
11.3.6 – <i>Avaliação Intercalar – Síntese das principais conclusões</i>	XI.18
11.3.7 – <i>Quadro Comunitário de Apoio II</i>	XI.20
11.3.8 – <i>Fundo de Coesão</i>	XI.21
11.3.8.1 – <i>Fundo de Coesão I</i>	XI.21
11.3.8.2 – <i>Fundo de Coesão II</i>	XI.22

11.3.9 – FEOGA-Garantia	XI.23
11.4 – Desenvolvimento e gestão do acesso a bases de dados relativas a Fundos estruturais – FEOGA-Orientação e IFOP	XI.24
11.4.1 – Enquadramento	XI.24
11.4.2 – Sistema de Informação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural – SIADRU	XI.24
11.4.3 – Sistema de Informação Integrado das Pescas – SI2P	XI.25
11.4.4 – Estratégia de acesso à informação	XI.26
11.5 – Assistência Técnica no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo – QCA III	XI.26
11.5.1 – Enquadramento no Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo	XI.26
11.5.2 – Observações da auditoria	XI.26
11.5.2.1 – Execução financeira	XI.26
11.5.3 – Análise da Despesa	XI.27
11.5.3.1 – Acções de Controlo	XI.27
11.5.3.2 – Estudos e consultadoria	XI.27
11.6 – Intervenções da componente 1 do Programa Polis – Operações integradas de requalificação urbana e valorização ambiental.....	XI.28
11.6.1 – Enquadramento	XI.28
11.6.2 – Observações da auditoria.....	XI.28
11.6.2.1 – Reprogramação das fontes de financiamento	XI.28
11.6.2.2 – Financiamento comunitário – Pedidos de pagamento	XI.28
11.6.2.3 – Legalidade e regularidade das despesas	XI.29
11.6.2.4 – Realização física.....	XI.30
11.6.2.5 – Património	XI.30
RESOLUÇÃO N.º 01/04-PG.....	R.3
PRINCIPAIS ABREVIATURAS UTILIZADAS	A.3



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I.1	– Alterações que modificaram o montante da receita inicialmente prevista.....	I.7
Quadro I.2	– Alterações que modificaram o montante da despesa inicialmente prevista.....	I.8
Quadro I.3	– Alterações que modificaram a repartição inicial da despesa por Ministérios.....	I.10
Quadro I.4	– Alterações efectuadas ao abrigo do art.º 5.º da Lei do Orçamento.....	I.11
Quadro I.5	– Alterações efectuadas ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º da Lei do Orçamento.....	I.12
Quadro I.6	– Dotação provisional utilizada para despesas correntes.....	I.13
Quadro I.7	– Transferências de verbas entre dotações do mesmo Ministério.....	I.14
Quadro I.8	– Alterações de natureza funcional.....	I.16
Quadro I.9	– Alterações de natureza económica.....	I.17
Quadro II.1	– Unidades de registo na versão final do SCR.....	II.6
Quadro II.2	– Evolução do registo da informação original no SCR.....	II.7
Quadro II.3	– Indicadores de Tempestividade, de Fiabilidade e de Fiabilidade Tempestiva.....	II.9
Quadro II.4	– Receita do Estado no Sistema Central de Receitas.....	II.16
Quadro II.5	– Comparação entre o SCR e a Contabilidade do Tesouro.....	II.21
Quadro II.6	– Apuramento da receita efectiva por entidades.....	II.23
Quadro II.7	– Receita obtida da cessão de créditos para efeitos de titularização.....	II.26
Quadro II.8	– Apuramento do valor da anulação de liquidação de IVA e de IR.....	II.34
Quadro II.9	– Diferença no valor dos créditos cedidos e anulados de IVA e de IR.....	II.35
Quadro II.10	– Tipos de créditos de receita do Estado e de receita do IEP cedidos.....	II.38
Quadro II.11	– Ano de instauração do processo de execução fiscal.....	II.41
Quadro II.12	– Distribuição dos créditos por tipo de contribuinte.....	II.44
Quadro II.13	– Distribuição dos créditos cedidos.....	II.45
Quadro II.14	– Créditos cedidos com pagamento total ou parcial em 2003.....	II.46
Quadro II.15	– Pagamentos efectuados em 2003 para créditos superiores a um milhão de euros.....	II.46
Quadro II.16	– Pagamentos de dívidas do Estado e de outras entidades públicas.....	II.47
Quadro II.17	– Cobranças de 2003 apuradas pela DGCII.....	II.47
Quadro II.18	– Cobrança de créditos entre 1 de Outubro e 18 de Dezembro de 2003.....	II.48
Quadro II.19	– Cobrança de créditos entre 19 e 31 de Dezembro de 2003.....	II.48
Quadro II.20	– Transferências efectuadas no âmbito da cessão.....	II.49
Quadro II.21	– Liquidações Prévias – Cobrança de DUC’s.....	II.52
Quadro II.22	– Valor dos processos de execução fiscal comunicado para cada um dos balcões.....	II.60
Quadro II.23	– Apuramento do valor considerado pela DCGF em “Anulação de Liquidação” – Balcão 0002.....	II.61
Quadro II.24	– Apuramento do valor considerado pela DCGF em “Anulação de Liquidação” – Balcão 0003.....	II.61
Quadro II.25	– Apuramento do “Saldo de Liquidação” considerando a globalidade dos lançamentos.....	II.62
Quadro II.26	– Diferença entre as “query” elaboradas pela DGITA.....	II.63
Quadro II.27	– Lançamento em “Anulação de Liquidação” – apuramento do valor da divergência.....	II.66
Quadro II.28	– Divergência apurada com referência ao balcão 0002 – IVA – Liquidações Prévias considerando o valor respeitante a Juros Compensatórios.....	II.67
Quadro II.29	– Saldos iniciais de 2003.....	II.67
Quadro II.30	– Saldos finais de 2003.....	II.68

Quadro II.31	– Apuramento da divergência no Saldo de Liquidação, no final de 2003.....	II.68
Quadro II.32	– Evolução da receita de IVA em dívida no ano de 2003.....	II.69
Quadro II.33	– Evolução dos reembolsos e restituições de IVA em dívida no ano de 2003.....	II.69
Quadro II.34	– Apuramento da receita líquida de IVA para o ano de 2003.....	II.69
Quadro II.35	– Evolução da receita de IR em dívida no ano de 2003.....	II.77
Quadro II.36	– Evolução dos reembolsos de IR em dívida no ano de 2003.....	II.77
Quadro II.37	– Apuramento da receita líquida de IR para o ano de 2003.....	II.77
Quadro II.38	– Ciclo da informação resultante das pesquisas no sistema central.....	II.80
Quadro II.39	– Desfasamento no registo da informação (em dias).....	II.82
Quadro II.40	– Comparação do saldo transitado de liquidações.....	II.83
Quadro II.41	– Distribuição do saldo final.....	II.84
Quadro II.42	– Comparação do saldo transitado de reembolsos.....	II.84
Quadro II.43	– Comparação da receita liquidada.....	II.85
Quadro II.44	– Comparação da receita cobrada.....	II.85
Quadro II.45	– Divergência na informação de cobrança do sistema central.....	II.86
Quadro II.46	– Divergência nas cobranças dos serviços locais.....	II.87
Quadro II.47	– Comparação da receita anulada.....	II.89
Quadro II.48	– Comparação dos reembolsos pagos.....	II.89
Quadro II.49	– Comparação da receita prevista com a cobrada.....	II.95
Quadro II.50	– Comparação da receita fiscal prevista com a cobrada.....	II.96
Quadro II.51	– Evolução da receita cobrada.....	II.97
Quadro II.52	– Evolução da receita fiscal.....	II.98
Quadro II.53	– Peso da receita no PIB.....	II.98
Quadro III.1	– Execução orçamental.....	III.3
Quadro III.2	– Pagamentos de despesas de anos anteriores dos serviços integrados.....	III.5
Quadro III.3	– Processos examinados de dívidas transitadas para 2004.....	III.5
Quadro III.4	– Abertura de créditos especiais com contrapartidas em reposições não abatidas.....	III.10
Quadro III.5	– Serviços integrados no RAFE quanto às despesas de funcionamento, por Ministério ...	III.13
Quadro III.6	– Serviços integrados no RAFE quanto às despesas inscritas no Cap. 50, por Ministério.....	III.14
Quadro III.7	– Comparação da despesa prevista com a despesa paga, por Ministério.....	III.18
Quadro III.8	– Evolução da despesa orçamental, por classificação económica.....	III.21
Quadro III.9	– Evolução da despesa orçamental, por Ministério.....	III.23
Quadro III.10	– “Conta Consolidada da Administração Central” – Despesa.....	III.27
Quadro III.11	– Estrutura das despesas dos subsectores da Administração Central líquidas de transferências entre si.....	III.28
Quadro IV.1	– PIDDAC Previsional.....	IV.10
Quadro IV.2	– Síntese e peso relativo dos programas novos e em curso.....	IV.11
Quadro IV.3	– Alterações ao orçamento inicial da despesa – Cap. 50.....	IV.12
Quadro IV.4	– Despesas “realizadas” por ministério e por agrupamentos económicos – Cap. 50.....	IV.12
Quadro IV.5	– Taxas de execução das despesas realizadas por classificação económica e ministério – Cap. 50.....	IV.13
Quadro IV.6	– Taxa de execução por agrupamentos económicos – Cap. 50.....	IV.14
Quadro IV.7	– Taxa de execução por ministérios – Cap. 50.....	IV.15
Quadro IV.8	– Evolução da execução orçamental do PIDDAC (Cap. 50) em termos orgânicos – 2002/2003.....	IV.16



Tribunal de Contas

Quadro IV.9 – Execução por sectores – Cap. 50.....	IV.16
Quadro IV.10 – Execução financeira global do PIDDAC.....	IV.17
Quadro IV.11 – Variação da taxa de execução financeira.....	IV.18
Quadro IV.12 – Execução do PIDDAC global por sectores e fontes de financiamento.....	IV.19
Quadro V.1 – Apoios concedidos pelos serviços integrados, por sectores institucionais	V.3
Quadro V.2 – Apoios concedidos pelos serviços integrados, por Ministérios	V.4
Quadro V.3 – Apoios concedidos pelos serviços integrados a empresas e instituições de crédito	V.6
Quadro V.4 – Apoios concedidos pelos serviços integrados – a “instituições sem fins lucrativos” e a “famílias”	V.7
Quadro V.5 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos, por sectores institucionais.....	V.8
Quadro V.6 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos	V.9
Quadro V.7 – Apoios concedidos pelos serviços integrados e pelos SFA, por sectores institucionais	V.11
Quadro V.8 – Apoios concedidos pelo Estado e pelos FSA a famílias	V.12
Quadro V.9 – Subsídios e Indemnizações Compensatórias – Dotações orçamentais e sua atribuição.....	V.14
Quadro V.10 – Execução orçamental, por empresa	V.15
Quadro V.11 – Financiamentos e garantias do Estado a empresas de capitais públicos do sector dos transportes	V.16
Quadro V.12 – Montantes solicitados e atribuídos às empresas de transportes.....	V.25
Quadro V.13 – Execução do orçamento privativo do FFC.....	V.28
Quadro V.14 – Apoios concedidos por conta do orçamento do “Gabinete do Ministro da Cultura”	V.30
Quadro V.15 – Processos examinados	V.31
Quadro V.16 – Apoios financeiros a fundações.....	V.32
Quadro V.17 – Apoios pontuais.....	V.32
Quadro V.18 – Despesa fiscal total.....	V.36
Quadro V.19 – Despesa fiscal em IRS	V.38
Quadro V.20 – Despesa fiscal em IRC	V.39
Quadro V.21 – Despesa fiscal em ISP	V.40
Quadro V.22 – Despesa fiscal em IVA.....	V.41
Quadro V.23 – Despesa fiscal em IA.....	V.42
Quadro V.24 – Despesa fiscal em IT e IABA.....	V.43
Quadro V.25 – Evolução da despesa e da receita fiscal.....	V.43
Quadro V.26 – Peso da despesa fiscal na receita do imposto	V.44
Quadro VI.1 – Programa de financiamento para 2003.....	VI.5
Quadro VI.2 – Execução do programa de financiamento	VI.8
Quadro VI.3 – Obrigações do Tesouro Médio Prazo emitidas ao abrigo da LOE para 2003	VI.9
Quadro VI.4 – Execução do programa de troca de dívida.....	VI.13
Quadro VI.5 – Evolução da dívida pública directa	VI.15
Quadro VI.6 – Estrutura da dívida denominada em moeda estrangeira, por moedas.....	VI.19
Quadro VI.7 – Estrutura da dívida total após swaps, por moedas	VI.20
Quadro VI.8 – Endividamento dos serviços e fundos autónomos.....	VI.21
Quadro VI.9 – Risco cambial – Exposição cambial primária e exposição cambial líquida	VI.27
Quadro VI.10 – Perfil de maturidades da dívida outstanding	VI.28
Quadro VI.11 – Perfil de maturidades da dívida acumulada	VI.29
Quadro VI.12 – Perfil de refixing da carteira	VI.29
Quadro VI.13 – Duração modificada	VI.30

Quadro VI.14 – Risco de crédito expresso em percentagem do limite em vigor.....	VI.30
Quadro VI.15 – Desempenho global da carteira – taxa interna de rentabilidade anualizada	VI.31
Quadro VI.16 – Custo do financiamento nas emissões	VI.31
Quadro VI.17 – Custo orçamental e custo cash-flow	VI.33
Quadro VI.18 – Contas de OET movimentadas em 2003 e no respectivo período complementar.....	VI.34
Quadro VI.19 – Emissões e produto dos empréstimos públicos ao abrigo da LOE/2003	VI.35
Quadro VI.20 – Aplicação do produto dos empréstimos.....	VI.36
Quadro VI.21 – Evolução do produto dos empréstimos e sua aplicação.....	VI.37
Quadro VI.22 – Evolução dos valores assumidos/regularizados	VI.39
Quadro VI.23 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	VI.40
Quadro VI.24 – Evolução das dotações orçamentais requisitadas e a repor.....	VI.49
Quadro VI.25 – Amortizações e encargos correntes da dívida.....	VI.51
Quadro VI.26 – Movimento de “encargos pagáveis” relativo às “OT’s 1977 – Nacionalizações e Expropriações (Classe I a XII)”	VI.52
Quadro VI.27 – Amortizações e encargos correntes da dívida pública.....	VI.53
Quadro VI.28 – Amortizações, juros e resultados de swaps e forwards	VI.55
Quadro VI.29 – Evolução das amortizações	VI.56
Quadro VI.30 – Distribuição das amortizações.....	VI.57
Quadro VI.31 – Evolução dos CEDIC’s	VI.58
Quadro VI.32 – Amortizações realizadas pelo FRDP.....	VI.59
Quadro VI.33 – Encargos correntes da dívida pública.....	VI.59
Quadro VI.34 – Evolução dos encargos com juros	VI.60
Quadro VI.35 – Juros da dívida pública.....	VI.61
Quadro VI.36 – Peso das amortizações e juros no PIB.....	VI.62
Quadro VI.37 – Peso dos Juros nas despesas correntes e nas receitas efectivas	VI.62
Quadro VI.38 – “Outros encargos correntes da dívida”.....	VI.63
Quadro VI.39 – Evolução das despesas com serviços da dívida pública.....	VI.64
Quadro VI.40 – Valores pagos/recebidos decorrentes do Protocolo com os CTT.....	VI.65
Quadro VI.41 – Despesas com expedição de extractos de certificados de aforro.....	VI.67
Quadro VI.42 – Garantias pessoais concedidas pelo Estado, na ordem externa	VI.69
Quadro VI.43 – Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias, na ordem interna.....	VI.71
Quadro VI.44 – Variações das responsabilidades do Estado na ordem interna	VI.75
Quadro VI.45 – Variações das responsabilidades do Estado na ordem externa.....	VI.76
Quadro VI.46 – Evolução dos factores que influenciaram as responsabilidades efectivas do Estado.....	VI.78
Quadro VI.47 – Variação das responsabilidades assumidas do Estado, por sectores beneficiários	VI.79
Quadro VI.48 – Variação das responsabilidades efectivas do Estado, por sectores beneficiários.....	VI.79
Quadro VI.49 – Variação das responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público.....	VI.80
Quadro VI.50 – Cabimentação das garantias pessoais prestadas pelo Estado	VI.81
Quadro VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo.....	VII.4
Quadro VII.2 – Património financeiro do subsector dos serviços integrados. Evolução registada em 2003, por tipo de activo	VII.6
Quadro VII.3 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução global em 2003	VII.7
Quadro VII.4 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2003, por moeda de denominação	VII.8
Quadro VII.5 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2003, por natureza e moeda de denominação.....	VII.8



Tribunal de Contas

Quadro VII.6 – Créditos por repasse de fundos. Montante contratual, por beneficiário e origem dos fundos	VII.10
Quadro VII.7 – Créditos por repasse de fundos. Evolução registada em 2003, por natureza.	VII.10
Quadro VII.8 – Créditos por execução de garantias. Evolução registada em 2003.....	VII.11
Quadro VII.9 – Créditos resultantes de reestruturação de dívidas. Evolução registada em 2003, por natureza e moeda de denominação	VII.12
Quadro VII.10 – Créditos transferidos para o Estado. Evolução registada em 2003.....	VII.13
Quadro VII.11 – Obrigações e títulos de dívida pública. Evolução global em 2003.....	VII.14
Quadro VII.12 – Fundos de investimento na carteira da DGT. Evolução registada em 2003.....	VII.15
Quadro VII.13 – Participações societárias. Evolução global em 2003.....	VII.15
Quadro VII.14 – Acções na carteira da DGT. Alterações no número de títulos em 31 de Dezembro de 2002.....	VII.17
Quadro VII.15 – Acções na carteira da DGT. Evolução registada em 2003, por natureza dos movimentos.....	VII.17
Quadro VII.16 – Participações em entidades não societárias. Evolução global em 2003	VII.22
Quadro VII.17 – Participações em organizações financeiras internacionais. Evolução e encargos suportados em 2003, por organização.....	VII.23
Quadro VII.18 – Composição das carteiras dos serviços e fundos autónomos, por natureza de activos	VII.25
Quadro VII.19 – Evolução do património financeiro	VII.27
Quadro VII.20 – Evolução global do património financeiro, por entidade gestora.....	VII.29
Quadro VII.21 – Evolução registada na carteira dos empréstimos concedidos	VII.31
Quadro VII.22 – Evolução registada no valor da carteira de obrigações.....	VII.34
Quadro VII.23 – Evolução registada no valor da carteira de títulos de dívida pública.....	VII.35
Quadro VII.24 – Evolução registada no valor da carteira dos fundos de investimento	VII.36
Quadro VII.25 – Fundos de investimento constituídos em 2003.....	VII.37
Quadro VII.26 – Evolução registada no valor da carteira de participações societárias	VII.38
Quadro VII.27 – Movimentos de aumento e de redução da carteira.....	VII.39
Quadro VII.28 – Aquisição de acções da PME-Capital e da PME-Investimentos	VII.39
Quadro VII.29 – Evolução registada no valor da carteira de participações não societárias	VII.42
Quadro VII.30 – Evolução registada no valor da carteira dos outros activos.....	VII.43
Quadro VII.31 – Serviços e fundos autónomos que apresentam diferenças entre os valores de receita e de despesa apurados através das Instruções e os constantes da CGE.....	VII.45
Quadro VII.32 – Aplicação das receitas das privatizações em 2003	VII.50
Quadro VII.33 – Novas aplicações de capital realizadas em 2003, com receitas das privatizações.....	VII.53
Quadro VIII.1 – Descritivos do Diário 80	VIII.9
Quadro VIII.2 – Datas do fecho da contabilidade.....	VIII.10
Quadro VIII.3 – Indicadores de Tempestividade, Fiabilidade e Fiabilidade Tempestiva.....	VIII.13
Quadro VIII.4 – Indicador de Fiabilidade Tempestiva por classes.....	VIII.14
Quadro VIII.5 – Divergências entre os saldos da Contabilidade e do Homebanking	VIII.22
Quadro VIII.6 – Amostra dos excedentes e disponibilidades dos SFA	VIII.27
Quadro VIII.7 – Contas de Disponibilidades com saldo final credor	VIII.29
Quadro VIII.8 – Movimentação das contas de antecipações de fundos previstos no Orçamento da União Europeia.....	VIII.31
Quadro VIII.9 – Movimentação da conta de Operações de Regularização da Escrita Orçamental	VIII.37

Quadro VIII.10 – Movimentação de contas da DGCI.....	VIII.40
Quadro VIII.11 – Contas de Terceiros com saldo final devedor.....	VIII.44
Quadro IX.1 – Retroação de reposições por Ministério.....	IX.4
Quadro IX.2 – Retroação de reposições por finalidade.....	IX.4
Quadro IX.3 – Evolução da receita do Estado por cobrar em 2003.....	IX.9
Quadro IX.4 – Evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria do Estado em 2003.....	IX.11
Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE.....	X.4
Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE.....	X.4
Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE.....	X.5
Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE.....	X.6
Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE.....	X.7
Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC.....	X.8
Quadro X.7 – Activos financeiros.....	X.9
Quadro X.8 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades.....	X.9
Quadro X.9 – Concessão de garantias pessoais.....	X.10
Quadro X.10 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas.....	X.10
Quadro X.11 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.11
Quadro X.12 – Dividendos e participação nos lucros.....	X.11
Quadro X.13 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro.....	X.12
Quadro X.14 – Entidades beneficiárias.....	X.13
Quadro X.15 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.17
Quadro XI.1 – Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia em 2003.....	XI.3
Quadro XI.2 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2003.....	XI.5
Quadro XI.3 – Contribuições – Fluxos financeiros.....	XI.7
Quadro XI.4 – Recursos próprios não tradicionais – Execução orçamental.....	XI.8
Quadro XI.5 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução.....	XI.9
Quadro XI.6 – Transferências da União Europeia para Portugal em 2003.....	XI.11
Quadro XI.7 – PIDDAC – Financiamento comunitário do PIDDAC em 2003.....	XI.11
Quadro XI.8 – Transferências da União Europeia – 1994/2003.....	XI.12
Quadro XI.9 – Programação e execução dos fundos do QCA III em 2003.....	XI.13
Quadro XI.10 – Programação e execução acumulada dos fundos do QCA III em 2003.....	XI.14
Quadro XI.11 – Realização do QCA II no período 1994/2003.....	XI.21
Quadro XI.12 – Execução do Fundo de Coesão I – 1993/2003.....	XI.22
Quadro XI.13 – Realização do Fundo de Coesão II – 2000/2003.....	XI.23
Quadro XI.14 – Ajudas no âmbito do FEOGA-Garantia em 2003.....	XI.23



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico IV.1 – PIDDAC 2003 – Estrutura prevista por sectores	IV.8
Gráfico IV.2 – Despesa realizada – Transferências	IV.13
Gráfico V.1 – Financiamentos concedidos a empresas de capitais públicos do sector dos transportes.....	V.16
Gráfico V.2 – Evolução da despesa fiscal	V.44
Gráfico VI.1 – Evolução das receitas provenientes das privatizações	VI.18
Gráfico VI.2 – Aplicação do produto dos empréstimos.....	VI.36
Gráfico VI.3 – Evolução do produto dos empréstimos e sua aplicação	VI.37
Gráfico VI.4 – Evolução dos valores a repor	VI.50
Gráfico VI.5 – Resultados das operações de derivados	VI.56
Gráfico VI.6 – Evolução das amortizações	VI.56
Gráfico VI.7 – Emissões e amortizações dos CEDIC's	VI.58
Gráfico VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo	VII.5
Gráfico VII.2 – Evolução da receita da alienação de participações do Estado – 1994-2003.....	VII.22
Gráfico VII.3 – Constituição das carteiras de activos.....	VII.26
Gráfico VII.4 – Composição do património financeiro no final de 2003	VII.28
Gráfico VII.5 – Repartição das aplicações das receitas de privatizações – 1994-2003	VII.52
Gráfico XI.1 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2003.....	XI.6
Gráfico XI.2 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução.....	XI.9
Gráfico XI.3 – Realização Comunitária por Programa Operacional – 2000/2006	XI.15
Gráfico XI.4 – Taxas de aprovação, execução e realização por Programa Operacional – 2000/2006	XI.15



Nota Introdutória



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Parecer, cuja estrutura reflecte o conteúdo genérico previsto no artigo 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, contém, para além da análise relativa ao processo orçamental e à execução global do orçamento, os resultados das acções e verificações realizadas no âmbito e com a incidência que seguidamente se referem.

No que respeita à execução orçamental da receita, para além da análise global do modelo de contabilização e de operações contabilísticas, no âmbito da cessão de créditos do Estado, para efeitos de titularização, foram realizadas auditorias que tiveram por finalidade avaliar a evolução respeitante à implementação do Regime de Contabilização da Receita do Estado estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de Agosto, e pela Portaria n.º 1122/2000, de 28 de Julho, nas áreas relativas às entidades administradoras de receitas dos impostos sobre o rendimento e sobre o valor acrescentado.

O Tribunal continuou a apreciar a matéria referente aos benefícios fiscais, tendo em conta o disposto na legislação respectiva, especialmente quanto à quantificação da despesa fiscal e à publicação e fundamentação dos actos administrativos envolvendo perda de receita.

Visando avaliar o sistema de controlo instituído na Direcção-Geral dos Impostos, relativamente a algumas modalidades de benefícios, foi realizada uma auditoria direccionada aos benefícios previstos nos artigos 18.º e 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativos às contas poupança-habituação e aos planos poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação.

Tendo em conta as recomendações feitas nesta matéria, em anteriores pareceres sobre as Contas Gerais do Estado, o Tribunal procurou ainda, avaliar o grau de acolhimento das mesmas.

No campo da despesa, para além das acções de verificação e da apreciação geral da "despesa paga" evidenciada na Conta, foram realizadas acções junto de organismos que fizeram transitar o pagamento de encargos vencidos em 2003 para o ano seguinte, bem como auditorias que deram continuidade ao acompanhamento do sistema de concessão de subsídios e outras formas de apoio, directo ou indirecto, por parte do Estado (artigo 41º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto). Nessas auditorias, que incidiram sobre os apoios concedidos pela Direcção-Geral do Tesouro (relativamente a indemnizações compensatórias pagas a empresas dos sectores da comunicação social e dos transportes) e pelo Fundo de Fomento Cultural, apreciou-se, para além dos tradicionais aspectos de legalidade, a regularidade e a correcção económica e financeira da atribuição e pagamento dos apoios e o sistema de controlo instituído, bem como a implementação de anteriores recomendações do Tribunal.

O capítulo relativo aos Investimentos do Plano inclui a análise da execução financeira global do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), nomeadamente da sua parcela anual, bem como as sínteses relativas aos relatórios de auditoria respeitantes aos Projectos PIDDAC "Palácio Nacional de Queluz" e "Construção do Tribunal Judicial de Sintra".

No capítulo referente à dívida pública, para além da análise dos factores determinantes da evolução da dívida directa do Estado, bem como dos encargos a ela associados, procedeu-se à avaliação da gestão da dívida pública, numa perspectiva idêntica à dos anos anteriores, com o objectivo de consolidar experiência e conhecimentos neste campo da actividade financeira do Estado. Continua a assumir particular ênfase a análise da aplicação do produto dos empréstimos, com especial incidência nas

operações autorizadas ao abrigo dos artigos 51.º e 52.º da Lei do Orçamento, sem a necessária cobertura orçamental, relativamente às quais se continua a verificar a sistemática violação da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Enquadramento Orçamental, com importantes implicações na transparência e rigor das contas públicas. No domínio da assunção de outras responsabilidades, analisam-se ainda os factores determinantes da evolução da dívida garantida.

Como se tem vindo a assinalar em pareceres anteriores, na medida em que a inventariação do património do Estado não se encontra ainda efectuada e a Conta Geral do Estado continua a não ser acompanhada de um balanço entre valores activos e passivos, a análise que se tem vindo a desenvolver circunscreve-se ao acompanhamento da evolução do património financeiro, tendo em conta as disposições legais aplicáveis, tendo por base a informação proporcionada ao abrigo das Instruções n.º 2/00-2.ª Secção. Embora a análise continue a não assegurar a cobertura exaustiva do património financeiro da administração central, abrange, para além do património do subsector dos serviços integrados gerido por quinze entidades, o do subsector dos serviços e fundos autónomos, envolvendo oitenta e dois organismos.

No presente Parecer, faz-se também o acompanhamento da arrecadação e aplicação das receitas das reprivatizações efectuadas ao abrigo da Lei n.º 11/90.

A análise das operações de tesouraria foi desenvolvida através de uma auditoria realizada na Direcção Geral do Tesouro que teve como objectivos acompanhar a actividade na área da Tesouraria do Estado, por forma a avaliar a respectiva evolução e o acatamento das recomendações do Tribunal de Contas, e verificar se a respectiva evolução corresponde às recomendações do Tribunal de Contas, bem como o grau de implementação do regime de Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, no âmbito da Contabilidade do Tesouro, especialmente quanto à conformidade dos processos de contabilização e controlo ao regime legal, à fiabilidade e tempestividade da informação prestada e à prossecução do princípio da unidade de tesouraria.

Neste âmbito, foi analisada a movimentação sujeita a condições especificamente determinadas pelo Regime da Tesouraria do Estado, a movimentação em contas e diários criados, alterados ou extintos em 2003, bem como a movimentação destinada à regularização ou encerramento da Contabilidade do Tesouro e da Conta Geral do Estado.

Esta auditoria, tal como as realizadas à Direcção-Geral do Tesouro no mesmo âmbito durante o triénio de 2002 a 2004, visou a prossecução do objectivo aprovado pelo Tribunal, que se consubstanciou em imprimir maior eficácia à fiscalização da actividade financeira do Estado, objectivo estratégico do Tribunal de Contas para o referido triénio.

A análise efectuada às operações de encerramento da Conta incidiu, na área da despesa, sobre a retroacção a 2003, de reposições efectuadas em 2004 e, no âmbito da receita, sobre a transferência de saldos de receitas consignadas, sobre as necessidades de financiamento do défice orçamental, bem como sobre os saldos em documentos (receitas em dívida) e em disponibilidades na Tesouraria do Estado.

A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no seu artigo 41º, alíneas d) e i), contempla, respectivamente, a análise dos fluxos entre o Orçamento do Estado e o Sector Empresarial do Estado e com a União Europeia, pelo que se procede no presente Parecer à análise desses fluxos.

O capítulo respeitante aos fluxos financeiros com a União Europeia integra a análise das contribuições financeiras nacionais para o orçamento da Comunidade e a apreciação global, no horizonte temporal 1994-2003, das transferências e da aplicação dos Fundos estruturais, do Fundo de Coesão e do



FEOGA-Garantia, contemplando a execução financeira de 2003, sua relação com a Conta Geral do Estado de 2003 e com o OE/PIDDAC relativo ao mesmo ano. Este capítulo integra ainda as sínteses globais dos seguintes relatórios de auditoria: “Desenvolvimento e gestão do acesso a base de dados relativas a Fundos estruturais – FEOGA-Orientação e IFOP”; “Assistência técnica no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo – QCA III”; “Intervenções da componente I do Programa Polis” (Operações integradas de requalificação urbana e valorização ambiental).

De assinalar que o Tribunal deliberou não se pronunciar, neste Parecer, sobre a Conta da Segurança Social, por a correspondente execução orçamental ser considerada como ainda não definitiva.¹

No presente Parecer observou-se o princípio do contraditório, tendo o Tribunal de Contas tido na devida conta as respostas das entidades às observações formuladas, de que se inserem extractos ao longo do Relatório, e que se apresentam na íntegra, no Volume III – Anexos, nos termos do n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto².

¹ Vide Resolução n.º 01/04-PG, de 27 de Outubro, reproduzida no final do presente volume.

² Actual n.º 3 do artigo 73.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.